

## DELIBERAÇÃO Nº 116/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Paranavaí para habilitar o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMUNPAR, como Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMUNPAR, do município de Paranavaí, como Centro de Especialidade Odontológica Tipo I.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**